

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 225/2012 – CIB

Goiânia, 28 de junho de 2012.

Aprova a instituição do Comitê Gestor Estadual do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, restabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia de Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- 2 - A Portaria GM/MS nº 2.554, de 28 de outubro de 2011, que institui no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional de Telessaúde Brasil Redes;
- 4 - A Portaria GM/MS nº 2.815, de 29 de novembro de 2011, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Componente Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes;
- 5 - A Portaria GM/MS nº 2.546, de 27 de outubro de 2011, que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes e determina a formação e composição do Comitê Gestor Estadual, conforme aprovação da Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 28 de junho de 2012, a instituição do Comitê Gestor Estadual do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes, conforme listagem constante do Anexo a esta Resolução.

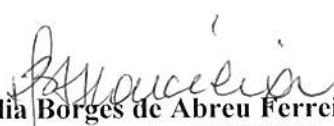
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antonio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 225/2012 – CIB

**COMITÊ GESTOR ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL TELESSAÚDE
BRASIL REDES.**

I - Representante da Secretaria de Saúde do Estado da Saúde

- Titular- Marisa Aparecida de Sousa e Silva
- Suplente- Marcela Alvarenga de Moraes

II - Representante da Comissão de Integração Ensino Serviço (CIES);

- Titular - Maria Emília Rodrigues Moraes
- Suplente – Maria das Graças Calderari dos Santos

III - Representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS);

- Titular – Kelia Rosa da Silva Assunção
- Suplente – Felipe Alves Cezário

IV - Representante dos Coordenadores de Núcleos Técnico-Científicos no Estado;

- Titular - Alexandre Taleb
- Suplente - Jonatas Abreu Fernandes

V - Representante das Escolas Técnicas do SUS no Estado.

- Titular - Meire Incarnação Ribeiro Soares
- Suplente - Alessandra Marques Cardoso

Handwritten signature